



Informativo **Fenapaes**

INFORMATIVO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES
Edição nº 9 - Ano 2017

Congresso

26º Congresso Nacional das Apaes
e 7º Fórum Nacional de Autogestão,
Autodefensoria e Família

pág. 5

Cotas

Sancionada a lei que inclui
pessoas com deficiência nas
cotas de Universidades Federais

pág. 6

Campanha

Apae Noel 2016

*A sorte é nossa,
por você acreditar*
pág. 4

Previdência Social

Fenapaes se mobiliza
contra a PEC da reforma
da Previdência

pág. 3

Legislação

Lei Brasileira de Inclusão (LBI)
completa um ano

pág. 7

Prezados leitores,

Após o ano de 2016 repleto de desafios e conquistas, entre elas, o 10º Festival Nacional Nossa Arte e a campanha Apae Noel 2016, nos fortalecemos ainda mais para cumprir a nossa missão em 2017.

Com objetivo de informar todas as Apaes e a sociedade em geral sobre as ações já realizadas no primeiro trimestre do ano, como a entrega dos prêmios do Apae Noel 2016 e as novidades do 26º Congresso Nacional, a Federação Nacional das Apaes estará disponibilizando o 9º Informativo.

Tendo a inovação na busca pelo aperfeiçoamento como um dos pilares dessa gestão, é importante lembrar que o Informativo da Fenapaes será disponibilizado, a partir da próxima edição, de forma bimestral a fim de antecipar o conhecimento de nossas ações por parte de todo o Movimento.

Aproveito para parabenizar a todos pela luta em prol da inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Um abraço e ótima leitura!



Aracy Maria da Silva Lêdo - presidente da Federação Nacional das Apaes

EXPEDIENTE

Informativo Fenapaes

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada à fonte.
Federação Nacional das Apaes é filiada à *Inclusion International*

Federação Nacional das Apaes

SDS – Ed. Venâncio IV – Cobertura – CEP – 70.393-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3224-9922 – FAX: (61) 3223-8072
fenapaes@apaebrazil.org.br – www.apaebrazil.org.br
Proj. Gráfico e diagramação: Spindler Comunicação Corporativa – www.spindler.com.br
Revisão: Diego Lima e José Maurício – Tiragem: 2.500
Período: Janeiro/Febrero/Março

Gestão: 2015 – 2017

Diretoria Executiva

Presidente

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Vice – Presidente

José Turozi (PR)

1º Diretor Secretário

Albanir Pereira Santana (GO)

2º Diretor Secretário

Narciso José Batista (BA)

1º Diretor Financeiro

Unirio Bernardi (RS)

2º Diretor Financeiro

Sergio Prodômio (SP)

Diretor Social

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)

Diretora de Assuntos Internacionais

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

Diretor de Patrimônio

Luiz Augusto Machado dos Santos (PA) – In Memoriam

Autodefensoria Nacional

José Lucas Ferreira dos Santos (TO) – In Memoriam

Titulares

Francisco Matos Além (PE)

Thaylane Tonet Muniz (SC)

Suplentes

Bianca Allatti (RS)

Conselho Fiscal

Titulares

Eduardo da Silva Mendonça (MG)

Nilson Alves Ferreira (TO)

Ana Claudia de Andrade Trondoli (RO)

Suplentes

Delton Pedroso Bastos (RJ)

Maria das Graças Mendes da Silva (PE)

Conselho de Administração

Federação das Apaes do Estado de Alagoas

Alession Loureiro Cavalante

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil

Federações das Apaes do Estado da Bahia

Derval Freire Evangelista

Federação das Apaes do Estado do Ceará

Francisco Leão Moura

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Washington Luiz Sieleman Almeida

Federação das Apaes do Estado de Goiás

Wagner Benedito Duarte

Federação das Apaes do Estado do Maranhão

Milka Luciana Lima de Souza Bastos

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Eduardo Luiz Barros Barbosa

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso

Doracy Gomes Nonato

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul

Tidelcino dos Santos Rosa

Federação das Apaes do Estado do Pará

Emanuel O' de Almeida Filho

Federação das Apaes do Estado da Paraíba

Gilvan José Campelo dos Santos

Federação das Apaes do Estado do Paraná

Neuza Soares de Sá

Federação das Apaes do Estado do Pernambuco

Amélia Maria Borges da Silva

Federação das Apaes do Estado do Piauí

Maria do Socorro Paula dos Santos

Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro

Hélio Torres da Silva

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte

William Ferreira de Lima

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul

Luiz Alberto Maioli

Federação das Apaes do Estado de Rondônia

Ilda da Conceição Salvático

Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina

Júlio Cesar de Aguiar

Federação das Apaes do Estado de Sergipe

Carlos Mariz Moura de Melo

Federação das Apaes do Estado de São Paulo

Cristiany de Castro

Federação das Apaes do Estado de Tocantins

Marciane Machado Silva

Estados sem Federação

Apae de Macapa – AP

Abel da Silva Mendes

Apae de Rio Branco – AC

Cecília Maria Garcia Lima

Apae de Boa Vista – RR

Bruno Perez de Sales

Conselho Consultivo

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Elpidio Araujo Neris (DF)

Flávio José Arns (PR)

Luiz Alberto Silva (SC)

Nelson de Carvalho Seixas (SP) - In memoriam

Antônio Semas Figueiredo (PE) - In memoriam

Antônio Santos Clemente Filho (SP) - In memoriam

Justino Alves Pereira (PR) - In memoriam

José Candido Alves Borba (RJ) - In memoriam

Equipe Técnica Fenapaes

Gerente Geral

Cristiane Araci Andersen

sec.executiva@apaebrazil.org.br

Procuradoria Jurídica

Procuradora

Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro

procuradoria@apaebrazil.org.br

Assessor Jurídico

Alessandra de Oliveira Caixeta

alessandra.procuradoria@apaebrazil.org.br

Assistente

Larissa Chirstyna Alves Pereira

larissa.procuradoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Jurídico

Dayara Evangelista

dayara.procuradoria@apaebrazil.org.br

Assessora de Assuntos Internacionais

Maria Amélia Vampré Xavier

assessoria.internacional@apaebrazil.org.br

Coordenação Administrativa

Coordenador: João Batista da Silva

administrativo@apaebrazil.org.br

Equipe

Waldinélia Olimpio Zoraida Santana Ramos

juventude@apaebrazil.org.br

Eduardo Souza Leite

eduardo.logistica@apaebrazil.org.br

Daurinha de Souza Leite

servicosgerais@apaebrazil.org.br

Fernando Ferreira dos Santos

logistica@apaebrazil.org.br

Lucas Lima Gomes

logistica2@apaebrazil.org.br

Atendimento ao Público

Atendente: Bruna Emily Lima Cordeiro

bruna.atendimento@apaebrazil.org.br

Estagiária de Atendimento: Adriana Rayssa Santos Ribeiro

adriana.atendimento@apaebrazil.org.br

Estagiária de Atendimento: Valcilene Siqueira

valcilene.atendimento@apaebrazil.org.br

Coordenação Financeira

Coordenadora: Marineide Oliveira da Silva Freire

financeiro@apaebrazil.org.br

Auxiliar Contábil: Tânia Ramos

financeiroporte2@apaebrazil.org.br

Auxiliar Contábil: Dayle Oliveira

financeiroporte3@apaebrazil.org.br

Estagiário Contábil: Luiz Paulo

financeiroporte4@apaebrazil.org.br

Coordenação de Comunicação

Coordenador: Diego Lima

comunicacao@apaebrazil.org.br

Assessoria de Comunicação

Jornalista: José Maurício

assessoria@comunicacao@apaebrazil.org.br

Tecnologia da Informação

MSW Soluções Web Inteligente

Auxiliar de Tecnologia da Informação: Rafael Alves da Silva

informatica@apaebrazil.org.br

Estagiário de TI: Wanderson Amorim

informatica2@apaebrazil.org.br

Consultor de apoio

Cláudio Pizzato

consultorapoio@apaebrazil.org.br

Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapae):

Coordenadora Uniapae:

Fabiana Maria das Graças S. Oliveira

fabianamariasoaes@hotmail.com

coordenadora.educacao@apaebrazil.org.br

Coordenador Pedagógico

Enivaldo Fernandes Neto

fenapaesrs@apaebrazil.org.br

Escritório Avançado Fenapaes

Porto Alegre Rio Grande do Sul

Rua General Câmara, nº 406 sala 403

Centro – Porto Alegre/RS

CEP. 90.010-230

Telefone: (51) 3228-1252/ 3212-5397

Assessora da Presidente

Lúcia Maria Cardoso Centena

fenapaesrs@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Alexandro Martim Vargas dos Santos

presidente@apaebrazil.org.br

fenapaesrs@apaebrazil.org.br

Coordenador Nacional de Eventos

Antônio Bastos

bastos@apaepoa.org.br

Controladoria

Roberto Machado Salaberry

controladoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Juliana Correa

controladoria@apaebrazil.org.br

Coordenações Nacionais

Coordenação de Arte

Rosânia de Almeida (PR)

Coordenação de Assistência Social

Marilena Ardore (SP)

Coordenação de Autodefensoria e Autogestão

Elcira Lourdes Machado Bernadi (RS)

Coordenação de Defesa de Direitos e Mobilização Social

Anna Beatriz L. Peranovich Leite (SP)

Coordenação de Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das G. Soares de Oliveira (MS)

Coordenação de Educação Física desporto e lazer

Roberto Antônio Soares (SP)

Coordenação de Educação Profissional

Maria Helena Alcântara Oliveira (DF)

Coordenação de Prevenção e Saúde

Dr. Rui Fernando Pilotto (PR)

Fenapaes se mobiliza contra a PEC da reforma da Previdência

A Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes) está mobilizada em torno da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 287/2016), que trata da reforma da Previdência.

A preocupação se dá por conta de um dispositivo no texto que altera as regras e dificulta o acesso da pessoa com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e à aposentadoria especial.

A proposta afeta diretamente os direitos assegurados às pessoas com deficiência, quando propõe as alterações dos artigos, 203 e 40 da Constituição Federal (CF) de 1988.

No artigo 203, pelo qual é garantido o BPC, a PEC retira a desvinculação do salário mínimo, estipulando o valor pago de acordo com o grau de deficiência da pessoa e eleva a idade mínima para a pessoa com deficiência ter acesso ao benefício, de 65 para 70 anos. Entre as alterações do artigo 40, destacamos aquela que trata da aposentadoria especial, que eleva a idade mínima para 55 anos de idade.

Considerando o impacto negativo na vida de milhões de pessoas com deficiência, entendemos que a Fenapaes e

suas filiadas devem se manifestar pelo pedido de supressão da proposta de alteração do art. 203 e 40 da CF.

Vale ressaltar que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD) também sugerem a revisão do texto.

Para a Fenapaes, a PEC visa reduzir benefícios que já são insuficientes para a garantia da dignidade dos mais vulneráveis da sociedade brasileira. Fato que pode resultar no aumento da miséria e, conseqüentemente, no agravamento dos problemas relacionados ao desenvolvimento humano, violando os direitos fundamentais.

Hoje, são 4,3 milhões de brasileiros que recebem o BPC, pessoas para as quais minimamente foi garantido o direito de comer, de ter acesso a outros direitos sociais, de conviver com sua família. Quarenta e sete por cento dessas famílias, segundo a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), vivem apenas da renda do BPC. Vale ressaltar que, quando se fala de pessoa com deficiência, geralmente mais de uma pessoa da família fica impossibilitada de trabalhar.

CONADE

Fenapaes representa Conade durante audiência com deputado sobre reforma da previdência

No dia 23 de março, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) representou o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE) em uma audiência com o deputado federal Arthur Maia - relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/16), que trata da reforma da Previdência e restringe o acesso de pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Na ocasião, o coordenador pedagógico da Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapae), Erivaldo Fernandes Neto, representando a Fenapaes, juntamente com o presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Fábio Moassab, e com a membro do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Ana Maria Ferreira Melo, entregaram três sugestões de alterações do texto da PEC:



1. Retirar a proposta de alteração da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pois entendemos que não é um benefício previdenciário e sim assistencial, extremamente necessário à garantia da qualidade de vida das pessoas com deficiência de baixa renda;

2. A manutenção da pensão por morte em sua integralidade, no caso de um dos dependentes ser pessoa com deficiência;

3. Garantir o direito à aposentadoria especial à pessoa com deficiência, com um tempo de contribuição diferenciado.

O relator foi receptivo às propostas e assegurou que estudaria uma forma de acatar as sugestões em seu relatório.

Apae Noel 2016

A sorte é nossa, por você acreditar

25 de fevereiro de 2017

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) concluiu com sucesso mais uma edição da campanha Apae Noel.

O primeiro bilhete sorteado foi para Apae de Ubitatã (PR), e o ganhador foi Nelson Paulo de Oliveira. Nelson foi agraciado com um Fiat Strada 1.4 flex 2016/2016 e uma motocicleta Dafra Super 50cc 2015/2016, ambos de cor preta. Os prêmios foram entregues no dia 15 de março pela presidente Aracy Maria da Silva Lêdo e pelo vice-presidente José Turozi e contou com a presença do presidente da Apae de Ubitatã, José Carlos Menegon, e dos presidentes do Conselho Regional de Ubitatã.

Como o primeiro bilhete sorteado foi da Apae de Ubitatã, a entidade também foi premiada com um Fiat Pálio Fire 4 portas Flex 1.0 2016/2016 branco.

O segundo prêmio foi para a Apae de Macaíba (RN). O prêmio foi um Fiat Pálio Fire 4 portas Flex 1.0 2016/2016 vermelho, entregue no dia 23 de março pela presidente Aracy e pelo vice Turozi à presidente da Apae, Maria Irene Vieira de Melo, e à vice, Janieire Batista.

O terceiro lugar foi para Apae de Joinville (SC), uma motocicleta Dafra Horizon 150cc 2015/2016 preta. Cláudio Osvaldo Theilacker foi o contemplado. O prêmio foi entregue no dia 10 de março pelo vice Turozi. Também participou da entrega a presidente da Apae de Joinville, Heloisa Walter de Oliveira.

Em quarto lugar, a vencedora foi a menina Sofia Dallabrida de Bairros, de três anos, representada pelo pai, Nelvio Augusto Thibes de Bairros. Eles receberam da presidente Aracy e do vice José Turozi, no dia 14 de março, uma motocicleta Dafra Riva 150cc 2015/2016 vermelha. O bilhete foi comprado na Apae de Boa Vista da Aparecida (PR) cujo presidente Bruno Perez de Sales também esteve presente.

Em quinto lugar, Ricardo Pickler foi sorteado com o bilhete comprado na Apae de Irani (SC). Ele recebeu do vice José Turozi, em 09 de março, uma motocicleta Dafra Super 50cc 2015/2016, preta.



1º lugar - Ubitatã - PR



2º lugar - Macaíba - RN



3º lugar - Joinville - SC



4º lugar - Boa Vista da Aparecida - PR



5º lugar - Irani - SC

26º Congresso Nacional das Apaes e 7º Fórum Nacional de Autogestão, Autodefensoria e Família

O **Congresso Nacional das Apaes** é o maior evento do Movimento Apaeano, que reúne milhares de pessoas a cada três anos para compartilhar métodos e conhecimentos, teóricos e práticos, entre os participantes. O público abrange desde a pessoa com deficiência que vive diariamente os desafios da acessibilidade, até o Doutor de áreas que abordam a realidade das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A 26ª edição do Congresso Nacional será realizada no Estado do Rio Grande do Norte (RN), em Natal, nos dias 8, 9 e 10 de novembro.

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) realizou, de 9 a 17 de fevereiro, uma enquete com os membros da Diretoria Executiva, os Conselhos de Administração e Fiscal, e com os coordenadores Nacionais.

Na pesquisa, foi decidido qual seria o tema para o 26º Congresso Nacional das Apaes. O tema escolhido foi **"Apae 60 anos: celebrando conquistas, assumindo novos desafios"**.

As informações sobre os valores das inscrições, hospedagens e outras questões estão no site oficial do congresso: www.congresso.apaebrasil.org.br.



CONANDA

Junto ao Conanda, Fenapaes garante apoio às crianças de rua com deficiência por meio de Resolução

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou a Resolução nº 183 de 9 de março de 2017, que dispõe sobre as "Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Serviços, Programas e Projetos com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua".

A norma foi publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de março de 2017 e traz consigo um conjunto de diretrizes e informações para apoiar os estados, municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação e funcionamento do trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua nas diversas políticas públicas.

Essas orientações técnicas destinam-se a educadores sociais de rua, gestores, coordenadores e equipes técnicas responsáveis pela implantação, organização e consolidação de serviços, programas e projetos com crianças e adolescentes a partir dos princípios da educação social de rua. Configura-se também como um importante

documento para os demais atores sociais que participam da promoção e do controle social da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A ideia é mostrar como a atuação de educadores sociais pode fortalecer o funcionamento adequado de serviços, programas e projetos para crianças e adolescentes em situação de rua e a dimensão da garantia de direitos e da proteção integral previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Como membro do Conanda, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), representada pela coordenadora Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social, Anna Beatriz Leite, atuou para inserir um dispositivo na Resolução nº 183 do Conselho que garante "buscar apoios necessários para assegurar o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência em situação de rua, visando superar as barreiras comunicacionais".

Sancionada a lei que inclui pessoas com deficiência nas cotas de Universidades Federais



No dia 28 de dezembro de 2016, o presidente Michel Temer sancionou a Lei 13.409, que inclui pessoas com deficiência nas cotas das universidades e cursos técnicos federais de nível médio.

O texto altera a lei que instituiu as cotas no ensino superior federal (Lei 12.711/2012). Atualmente, as instituições federais de educação superior reservam no mínimo 50% de suas vagas nos cursos de graduação, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentro dessa cota, 50% das vagas deverão ser reservadas a estudantes de

famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

As cotas também são preenchidas, de acordo com a proporção de auto-declarados pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação (estados ou DF) em que a instituição se encontra. A nova lei acrescenta as pessoas com deficiência a essa cota, que também será regida pela proporcionalidade em relação à população, medida pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foi mantida a previsão de revisão da política de cotas no prazo de dez anos a partir da lei que instituiu o programa, ou seja, em 2022.

Em entrevista ao Jornal Nacional da TV Globo, a **coordenadora de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Fabiana Oliveira**, comentou sobre a importância da alteração da lei de cotas com a inclusão das pessoas

com deficiência, mas lembrou também sobre a importância da organização das universidades para receberem alunos com deficiência.

“As universidades e institutos de educação superior têm que se organizar, promovendo acessibilidade, formação pessoal, se organizando e se planejando com equipamentos e recursos acessíveis para pessoas com deficiência estudarem com qualidade. Embora a iniciativa dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições de educação superior, sabe-se que ainda há muito a ser feito para alcançar o atendimento ideal”.

Embora tenha aumentado numericamente o acesso de alunos com deficiência à educação, esse número ainda não atinge 3% o acesso ao Ensino Fundamental, não chega a 1% no Ensino Médio e nem 1% atinge o acesso ao Ensino Superior, no universo de alunos sem deficiência nos níveis e etapas de ensino no País.

EVENTO

Encontro pedagógico da Apae-DF

A Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes) participou, no dia 06 de fevereiro, do Encontro Pedagógico da Apae-DF, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do DF (OAB-DF).

Na ocasião, foi apresentado o Plano Estratégico do triênio (2017-2019), bem como a nova diretoria executiva da entidade. Em dois dias de evento, foram realizados vários debates temáticos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A cerimônia de abertura contou com a participação do presidente da OAB-DF, Juliano Costa Couto, da nova presidente da Apae-DF, Diva Marinho, da primeira-dama

do DF, Márcia Rollemberg, do secretário de Educação do DF, Júlio Gregório, da secretária adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Raissa Rossiter, e do coordenador de pessoas com deficiência, Paulo Beck, da mesma pasta.



1ª Capacitação de Dirigentes, Gestores e Coordenadores das Apaes do Estado do Amazonas



A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) participou, em 31 de março, da primeira capacitação de dirigentes, gestores e coordenadores das Apaes do Estado do Amazonas.

O evento foi promovido pela Federação das Apaes do Estado do Amazonas (Feapaes-AM), no auditório da Inspetoria Laura Vicuña, no bairro Aleixo, em Manaus.

Participaram do encontro a presidente da Fenapaes, Aracy Maria da Silva Lêdo, o vice, José Turozi, a gerente geral, Cristiane Andersen, a presidente da Feapaes-AM, Maria do Perpétuo do Socorro, a representante

do convênio entre a Aplub e a Amazonas da Sorte, Patrícia Fraga, bem como os representantes da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência (Seped) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh).

Na ocasião, a presidente Aracy falou sobre o Movimento Apaeano e prestou contas dos seus mandatos à frente da Fenapaes.

Na oportunidade, foram entregues dois veículos para as Apaes de Itacoatiara e de Iranduba, por meio da parceria Amazonas da Sorte.

LEGISLAÇÃO

Lei Brasileira de Inclusão (LBI) completa um ano

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, completou um ano de vigência no dia 2 de janeiro de 2017. A nova legislação ampliou os direitos dessa parcela da população e estabeleceu mais punições para atos discriminatórios.

O texto passou por 15 anos de tramitação no Congresso Nacional, período em que recebeu contribuições de especialistas e de pessoas com deficiência de todo o país, até ser sancionado em julho de 2015. Em seguida, foram mais seis meses para entrar em vigor. Hoje, a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) trabalha para garantir a regulamentação, ainda este ano, de uma lista de artigos da LBI.

Entre os itens que ainda precisam de complementação está o artigo que garante assentos preferenciais

e espaços livres para pessoas com deficiência nos cinemas, teatros, casas de shows e estádios. Ainda em relação ao acesso à cultura, está na fila para regulamentação e publicação oficial o decreto de promulgação do Tratado de Marraquexe, criado para facilitar o acesso às obras literárias em formato acessível para deficientes visuais.

Também está em debate o artigo referente ao processo de adaptação das micro e pequenas empresas para cumprimento da lei. Outro importante item que precisa de complementação é o que altera o Código de Defesa do Consumidor para garantir a disponibilização das informações sobre produtos e serviços em formato acessível para os clientes com deficiência.

A lista para regulamentação conta ainda com os artigos que tratam do conceito e do modelo de avaliação

da deficiência e da criação do Cadastro Inclusão e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência. Coordenado pela SEDPcD, o Comitê formado por vários órgãos do governo federal foi instalado em 2015 para debater tanto a criação do modelo de avaliação quanto do cadastro.

Por fim, as discussões sobre regulamentação incluem os seguintes temas: acessibilidade nos projetos e na construção de edifícios privados; produção de relatórios para o Ministério Público sobre cumprimento de prazos do atendimento prioritário de pessoas com deficiência e a acessibilidade nos espaços públicos; além de uma mudança na legislação no que se refere ao planejamento familiar da pessoa com deficiência.

Mudança na Lei das Organizações da Sociedade Civil

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) foi recebida, no dia 08 de fevereiro, pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR), no seu gabinete, em Brasília-DF.

A audiência teve como propósito a entrega de um pedido para a alteração da Lei 13.019/14.

A Procuradora Jurídica da Fenapaes, Rosângela Wolff Moro, explica que o atraso de repasses da Administração Pública tem sido recorrente e prejudica as contas das Organizações da Sociedade Civil, que assumem compromisso de prestação de serviços com terceiros.

“A Administração Pública efetua repasse de recursos a serem empregados nas despesas aplicadas no plano de trabalho, e a organização assume obrigações perante terceiros. O atraso no repasse compromete a saúde financeira da Organização, notadamente quando o repasse tem objetivo de efetuar pagamentos de natureza trabalhista”.

A procuradora ainda questiona o fato da falta de pagamento por parte do Estado ficar a cargo das Organizações.

“É importante ressaltar que os convênios acima referidos têm por objeto a realização de uma atividade tipicamente estatal, como se infere dos vários dispositivos da Constituição Federal. Portanto, não há dúvida de que os termos de parceria possibilitam aos estados e municípios desobrigar-se de um dever primordialmente seu, mediante custeio do cumprimento desse dever por um



particular, e o ônus do inadimplemento estatal recai exclusivamente perante as organizações”, complementa Dra. Rosângela.

Diante desse impasse, a Fenapaes sugere a criação de um Fundo de Reserva emergencial, a fim de garantir os recursos provenientes do estado, em caso de imprevistos, para arcar com despesas previstas no Termo de Cooperação ou de Fomento, bem como no artigo 46 da Lei 13.019/14.

Lei nº 13.019/14. Art. 42

As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

O que diz a Lei?	Sugestão da Fenapaes
VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação	VI - a vigência, que poderá ser de 5 anos, e as hipóteses de prorrogação em caso de vigência inferior a esse prazo.
Diante do fato de que o atraso dos repasses pela Administração Pública gera um ônus maior às Organizações da Sociedade Civil, a Fenapaes sugere a criação do inciso XXI no referido artigo.	XXI - o Fundo de Reserva, que será constituído para atender situações emergenciais, imprevistas ou imprevisíveis, relacionadas ao objeto do Termo de Colaboração ou de Fomento, devendo observar o contido no art. 46 desta Lei e das demais disposições relativas à prestação de contas e contabilização das receitas e despesas a ele destinadas.

Secadi institui Manual de Acessibilidade para Administração Pública Federal



Com o objetivo de padronizar a elaboração de diagnósticos sobre a situação de acessibilidade dos imóveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituiu, por meio da Portaria nº 1, publicada no dia 9 de janeiro de 2017, o Manual de Adaptações de Acessibilidade.

A Lei nº 10.098 de 2000, e o Decreto nº 5.296 de 2004, já estabeleciam a obrigatoriedade dos prédios públicos se adequarem às normas técnicas de acessibilidade, e os prazos para essas adequações já se esgotaram.

O Manual foi elaborado com o objetivo de auxiliar os órgãos a realizarem um diagnóstico detalhado do cumprimento da legislação e a promoverem essas adaptações.

O documento foi criado por uma consultoria especializada, contratada por meio de Projeto de Cooperação Internacional da UNESCO, e contém dois instrumentos principais: o laudo-padrão e a cesta-padrão, estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 271, publicada em 13 de maio de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

O laudo-padrão é um formulário parametrizado (check-list), baseado na ABNT NBR 9050:2015, que deverá ser preenchido por um profissional habilitado de arquitetura ou engenharia. Após o preenchimento, o profissional deve relatar o que observou e apresentar suas conclusões sobre a conformidade da edificação às normas de acessibilidade.

A cesta-padrão é uma planilha de composição de preços e um caderno de especificações de bens e serviços comuns de engenharia elaborada com a finalidade de facilitar o orçamento e a contratação dos serviços de adaptação de prédios públicos aos normativos de acessibilidade.

O Manual e seus anexos podem ser acessados no site www.pessoacomdeficiencia.gov.br.

FEAPAES - PERNAMBUCO

Presidente e Vice da Fenapaes, Aracy e Turozi, participam de encontro na Feapaes-PE

No dia 22 de março, a presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Aracy Maria da Silva Lêdo, e o vice, José Turozi, foram recebidos pela presidente da Federação das Apaes do Estado de Pernambuco (Feapaes-PE), Amélia Maria Borges da Silva, para participar, junto às Apaes da região, da Reunião dos Conselhos Administrativo, Financeiro e Fiscal.

Na ocasião, Aracy falou sobre o Movimento Apaeano no Brasil e prestou contas das atividades realizadas pela Fenapaes ao longo de seu segundo mandato.

Também participaram do encontro os diretores da federação estadual, bem como presidentes e representantes das Apaes do Estado que também integram os Conselhos da Feapaes-PE.



Presidente da Fenapaes participa de diplomação dos presidentes das Apaes de Goiás



A presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Aracy Maria da Silva Lêdo, participou, no dia 17 de fevereiro, da diplomação dos presidentes das Apaes do estado de Goiás. O evento ocorreu no Garden Hotel, em Goiânia.

Na ocasião, a presidente ministrou uma palestra cujo tema foi "O Movimento Apaeano no Brasil". Aracy também prestou contas das ações da Fenapaes nos anos de 2015 e 2016. A ideia foi apresentar os trabalhos realizados e a importância da instituição para o Movimento Apaeano, que conta com mais de duas mil Apaes em todo o País. Ela tirou dúvidas dos presentes sobre o papel da Fenapaes e da Feapaes-GO junto às filiadas.

Também participaram do evento os presidentes eleitos para as Apaes do Estado, o presidente da Federação das Apaes do Estado de Goiás, Wagner Benevides Duarte, o vice Nely Gaspar, os Autodefensores Estaduais, Wenderson Narciso Moreira e Fernanda Gonzaga Arantes de Oliveira, o secretário da Secretaria Cidadã de Goiás, Carlos Peixoto, a superintendente da pasta, Denise Barra, o conselheiro de Assistência Social, Padre Pedro, Taynara, representando o Goiás da Sorte e Onaide Santillo, representando o governador de Goiás, Marconi Perillo.

PLANO DE AÇÃO 2017

Presidente da Fenapaes discute Plano de Ação 2017 com equipe em Porto Alegre

A presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Aracy Maria da Silva Lêdo, reuniu-se com sua equipe para fazer encaminhamentos ao planejamento das ações de 2017. O encontro aconteceu no dia 21 de fevereiro no escritório da Fenapaes em Porto Alegre.

Na ocasião, foram debatidos diversos temas em relação ao ano de 2017, como o plano de ação, os compromissos de agenda da presidente, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e o Congresso Nacional das Apaes.

Participaram do encontro a assessora da Presidência, Lúcia Maria Cardoso, a gerente geral, Cristiane Andersen, e os representantes da agência de comunicação, Fábio Brun e Vinicius Spindler.

AUTISMO

2 de abril
DIA Mundial
DA CONCIÊNCIA DO **Autismo**



Dia Internacional da Síndrome de Down e a importância da inclusão social

21 de março de 2017



Descrita pela primeira vez em meados do século XIX (1862) pelo médico britânico Jonh Langdon Down, foi com quase cem anos depois (1959) que os cientistas Jerome LeJeune e Patricia Jacobs determinaram a causa da Síndrome de Down, como sendo a trissomia do cromossomo 21.

Onze anos depois, nos Estados Unidos, em 1970, a Síndrome de Down recebeu essa denominação em definitivo em homenagem ao cientista pioneiro que a descreveu.

Desde então, a Síndrome de Down é cada vez mais objeto de estudo, não apenas no âmbito científico, mas também no social. E a inclusão, assim como o tratamento convencional, se torna tanto quanto imprescindível para o desenvolvimento das pessoas com Síndrome.

A Fenapaes, por meio da Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapae), se mobilizou em nome das pessoas com Síndrome de Down produzindo um material informativo

sobre o tema, que pode ser acessado pelo site: uniapae.org.br.

A coordenadora de Autogestão, Autodefensoria e Família da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Elcira Bernardi, fez um vídeo falando um pouco da importância de mobilização da sociedade sobre a Síndrome de Down.

“Antes estigmatizados como doentes e incapazes, hoje têm conquistado cada vez mais espaço no mercado de trabalho. Constituindo as suas próprias famílias e tendo mais qualidade de vida. Podendo realizar seus sonhos e ter cada vez mais autonomia”.

O Brasil tem, desde 2013, um documento para nortear o acompanhamento médico e terapêutico das pessoas com Down, da infância à terceira idade.

Divulgar as “Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down” foi o mote da campanha deste ano, em

celebração ao Dia Internacional da Síndrome de Down, criado pela Organização das Nações Unidas em 2006 e lembrado em mais de 40 países com o intuito de chamar a atenção sobre uma condição que afeta, aproximadamente, 1 em cada 700 pessoas no mundo todo e que ainda carrega um preconceito muito grande.

A Rede Apae disponibiliza atendimento especializado desde quando foi criada em 1954, no Rio de Janeiro.

“No Brasil, o Movimento das Apaes foi pioneiro na prestação de serviços especializados para o desenvolvimento da pessoa com Síndrome de Down. Quando, ainda na década de 1950, pais e profissionais das diversas áreas se juntaram sempre valorizando a pessoa em primeiro lugar. Buscando assim estimular o seu desenvolvimento sem duvidar de suas capacidades” finalizou a coordenadora Elcira Bernardi.

Falecimento do Autodefensor Nacional, José Lucas Ferreira dos Santos



Com pesar, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) lamenta o falecimento do nosso querido Autodefensor Nacional, José Lucas Ferreira dos Santos, no dia 08 de fevereiro, aos 31 anos.

José Lucas não resistiu a uma cirurgia cardíaca a qual foi submetido para tratar de um problema de saúde.

O Autodefensor nasceu no município de Colméia, Tocantins, e foi criado numa família humilde com duas irmãs, a mãe e a avó. Sem conhecer o pai e vendo a família passar por necessidades, começou a trabalhar aos sete anos para ajudar no sustento da casa.

Primeiro na roça e, posteriormente, como vendedor de picolés e engraxate, José Lucas sempre levou em consideração os conselhos de sua avó, a qual chamava carinhosamente de "mãezinha", e nunca deixou de estudar.

Aos quinze anos, com a recém-criação da Apae de Colméia - TO, ingressou como aluno e, dois anos depois, tornou-se Autodefensor Estadual de Tocantins.

Em 2010, tornou-se Autodefensor Nacional suplente, vindo a assumir o cargo três anos depois devido ao afastamento do colega titular. Disputou a reeleição e venceu, mantendo-se no cargo. José Lucas deixa a mulher e uma filha.

A Fenapaes se sente honrada por José Lucas ter feito parte do Movimento Apaeano e deseja força à família do Autodefensor e se põe à disposição para ajudar no que for preciso.

Aracy Maria da Silva Lêdo
e Diretoria Executiva
Federação Nacional das Apaes

REDES SOCIAIS

